

JBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e Instalação nº 48001070 e requereu a Licença de Operação, p/ fab. de artefatos de borracha não especificados anteriormente, sito à Av. Antônio Sylvio Cunha Bueno, 415 - Inamar - Diadema/SP.

KARINA ELISABETH SOARES BARRETOS ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 40001347, válida até 17/04/2017, para Produtos de limpeza e polimento fabricação de , sito à RUA MARIA LUIZA BARROS WHITAKER, 62, LOTE 6 E 7, JARDIM SILVA, BARRETOS/SP.

M V DO L SILVEIRA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Simplificada n. 63000114, válida até 23/04/2018, para Doces e geleias homogeneizados produção de, sito à RUA DOUTOR JATIR GONÇALVES VIEIRA, 69 - A, JARDIM PROGRESSO SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini

CNPJ.: 61.699.567/0024-89

Nota da Administração

Em cumprimento as demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade gerenciada SPDM - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.^{as} o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, Alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28/02/2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	Nota	2014	2013
Ativo Circulante		34.622.479,69	26.438.734,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	262.807,96	358.788,57
Bancos conta movimento		42.410,56	40.354,68
Aplicações Financeiras	4.2	220.397,40	318.433,89
Contas a Receber		23.946.928,29	19.233.806,33
Estimativa de Rescisão Contratual	4.3.1	11.428.996,00	8.332.106,18
Valores em Negociação- Contrato/Convênio	4.3.2	12.517.932,29	10.901.700,15
Outros Créditos		443.485,41	409.382,66
Adiantamentos a fornecedores	4.4.1	24.843,47	-
Antecipações salariais		4.623,23	3.312,08
Antecipação de férias	4.4.2	379.999,36	333.039,64
Outros créditos e adiantamentos		15.361,35	59.372,94
Depósito judicial	4.4.3	18.658,00	13.658,00
Despesas Pagas Antecipadamente		35.442,21	4.657,40
Prêmios de seguros e outros a vencer	4.5	35.442,21	4.657,40
Estoques		9.933.815,82	6.432.099,56
Estoque Material/Medicamentos	4.6	9.933.815,82	6.432.099,56
Ativo não Circulante		13.747.546,11	16.318.026,61
Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros	4.7	13.747.546,11	16.318.026,61
Bens Móveis		26.843.100,06	24.126.603,48
Ajuste vida útil - bens terceiros		(13.095.553,95)	(7.808.576,87)
Total do Ativo		48.370.025,80	42.756.761,13
Contas de Compensação	4.21	- 25.380.807,67	- 25.380.807,67
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros		- 25.380.807,67	- 25.380.807,67
Mercadorias de terceiros		- 1.254.204,19	-
Bens recebidos		- 24.126.603,48	-
Total das Compensações Ativas		- 25.380.807,67	- 25.380.807,67

Passivo	Nota	2014	2013
Passivo Circulante		34.583.361,65	26.399.616,48
Fornecedores	4.8	4.857.567,89	4.039.121,58
Serviços de Terceiros		-	-
Pessoa Física/Jurídica	4.9	1.810.059,45	1.312.895,90
Salários a pagar	4.10	3.887.128,35	3.470.463,88
Contribuições a recolher	4.11	1.027.882,15	899.402,85
Provisão de férias	4.12	5.668.288,10	4.965.974,13
Provisão de FGTS sobre férias	4.12	453.463,05	397.277,93
Estimativa de Rescisão Contratual	4.3.1	11.428.996,00	8.332.106,18
Impostos a recolher	4.13	1.543.340,31	1.354.585,09
Obrigações Tributárias	4.14	107.220,90	96.465,67
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	4.15	101.747,14	66.321,18
Acordo Trabalhista a pagar		-	85.500,00
Outras contas a pagar	4.16	1.460.235,00	1.323.593,81
Materiais de terceiros em nosso poder	4.17	29.300,24	55.908,28
Materiais em Consignação/Terceiros	4.6.1	2.208.133,07	-
Passivo não Circulante		13.786.664,15	16.357.144,65
Provisão de Despesa Processos Cíveis	4.19	38.900,00	38.900,00
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas	4.19	218,04	218,04
Obrigações-Bens Móveis de terceiros	4.7	26.843.100,06	24.126.603,48
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros		(13.095.553,95)	(7.808.576,87)
Total do Passivo		48.370.025,80	42.756.761,13
Patrimônio Líquido	7	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		48.370.025,80	42.756.761,13
Contas de Compensação	4.21	- 25.380.807,67	- 25.380.807,67
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros		- 25.380.807,67	- 25.380.807,67
Mercadorias recebidas		- 1.254.204,19	-
Bens recebidos		- 24.126.603,48	-
Total das Compensações Passivas		- 25.380.807,67	- 25.380.807,67

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2014	2013
Resultados do exercício/período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(4.778.009,52)	(4.488.594,58)
(Aumento) Redução em estoques	(1.320.191,23)	(1.417.697,54)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.274.330,78	509.768,61
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.727.889,36	4.183.728,40
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(362.347,43)	10.167.648,39
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(458.328,04)	8.954.853,28
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	362.347,43	(10.167.648,39)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	362.347,43	(10.167.648,39)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(95.980,61)	(1.212.795,11)
No início do período	358.788,57	1.571.583,68
No final do período	262.807,96	358.788,57

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficit Acumulado	Superávit Déficit Exercício	Total
Saldo 31/12/2012	8	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	8	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2013		-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	8	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2014	8	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2014 e 2013

1- Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu estatuto social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1 - Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Brigadeiro é referência para as especialidades de

Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hipófise) e Urologia (Centro de Referência do Homem). Inaugurado em 25/01/1954, o Hospital Brigadeiro - UGA V pertencente ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdenciário dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPS, para atendimento restrito a pacientes previdenciários. Em 1988 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do Hospital Brigadeiro. Em 2014 a SPDM alterou o título do estabelecimento de Filial de Hospital Brigadeiro para Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda. A SPDM firmou contrato de gestão n. 001.0500.000061/2014 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 31/12/2014 pelo prazo de 05 anos com vigência até 31.12.2019. O objetivo do contrato é a operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Dr. Euryclides de Jesus Zerbini. O valor global do contrato de gestão foi de R\$ 680.649.960,00. Em 2014 o valor dos repasses recebidos pela instituição somaram R\$136.129.998,00, concluindo o total pactado dos recebimentos e da consequente execução do contrato de gestão nº 001.0500.000.135/2009. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu § 4º e artigo 195, § 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos ne-

cessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de re-

continua

➤ **continuação**
 munereração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes de Dr. Euryclides de Jesus Zerbini**, Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01401-901 - CNPJ nº 61.699.567/0024-89. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles aos quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Saldo Caixa	42.410,56	40.354,68
Saldo Bancos	220.397,40	318.433,89
Aplicação Financeira de Curto Prazo Caixa e Equivalentes de Caixa	262.807,96	358.788,57

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 42.415,56. **4.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **Instituição Financeira Tipo de Aplicação* 31/12/2014 31/12/2013 Banco do Brasil CDB/RDB e BB Reaplicação 220.397,40 318.433,89 Total 220.397,40 318.433,89**
 * a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **4.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2014	Saldo em 31.12.2013
Aviso Prévio indenizado	R\$ 5.014.845,63	R\$ 3.889.324,49
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 6.414.150,37	R\$ 8.574.417,43
Total	R\$ 11.428.996,00	R\$ 8.332.106,18

4.3.2 Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber, relacionados a atividade principal da unidade gerenciada, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da instituição. Por conta da Resolução CFC 1.305 (ITG), o valor será restituído ou compensado pelo órgão concedente até o final do contrato, afim de contribuir com o equilíbrio financeiro da instituição. **4.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou creditados em aquisições de insumos no próximo exercício, o saldo registrado em 31/12/2014 representa R\$ 24.843,47. **4.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **4.4.3 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2014 R\$ 18.658,00. **4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **4.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2014 é de **R\$ 9.933.815,82**.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2014	31.12.2013
Materiais utilizados no setor de Nutrição	44.007,03	141.152,38
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.704.100,52	2.121.049,93
Materiais de Almoxarifado	6.898.826,61	4.088.867,30
Materiais em Consignação/Terceiros	2.208.133,07	-
Materiais de Terceiros	195.881,66	81.029,95
Total	9.933.815,82	6.432.099,56

4.6.1 - Materiais em Consignação/Terceiros: O HTEJZ em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantem em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos,

esses materiais representam R\$ 266.634,00. A SES (FURP) fornece para o HTEJZ medicamentos de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram R\$ 1.941.499,00. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2014 o montante de R\$ 2.208.133,07. **4.6.2 - Materiais de Terceiros:** O HTEJZ possui outros materiais terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$195.881,66, que integram o estoque da instituição. **4.7 - Imobilizado:** O imobilizado do HTEJZ é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de gestão, para o qual o HTEJZ solicitou Termo de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	Posição em 31/12/13	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/14
Total	24.126.603,48	2.721.032,58	4.536,00	26.843.100,06
Aparelho Equipamento Utensílios Medicos Odontológicos Laboratório	18.645.393,80	1.364.204,37	-	20.009.598,17
Equipamento Processamento de Dados	208.492,27	36.287,00	-	244.779,27
Mobiliário em Geral	3.492.651,39	305.312,26	4.536,00	3.793.427,65
Maquina Utensílios e Equipamento Diversos	1.246.084,76	143.419,05	-	1.389.503,81
Veiculos de Tração Mecânica	326.133,03	-	-	326.133,03
Aparelho e Equipamento Comunicação	9.082,00	100,00	-	9.182,00
Aparelho e Utensílios Domesticos	101.338,23	30.589,90	-	131.928,13
Equipamento para Audio Video e Foto	97.428,00	14.080,00	-	111.508,00
Software	-	827.040,00	-	827.040,00

	Posição em 31/12/2013	Transferência Baixa	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2014	Taxas anuais médias	Ajustes %
Total	(7.808.576,87)	-	(5.288.715,87)	(13.095.553,95)		
Aparelho Equipamento Utensílios Medicos Odontológicos Laboratório	(6.002.189,39)	-	(3.858.307,25)	(9.860.496,64)		10%
Equipamento Processamento de Dados	(86.251,03)	-	(74.440,55)	(160.691,58)		10%
Mobiliário em Geral	(1.207.578,87)	(1.738,79)	(773.255,39)	(1.979.095,47)		10%
Maquinas Utensílios e Equipamento Diversos	(345.475,95)	-	(141.455,71)	(486.931,66)		10%
Veiculos de Tração Mecânica	(125.017,16)	-	(121.260,79)	(246.277,95)		20%
Aparelhos de Equipamento Comunicação	(2.578,09)	-	(1.903,65)	(4.481,74)		10%
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(8.401,42)	-	(45.231,67)	(53.633,09)		10%
Equipamento para Audio Video e Foto	(31.084,96)	-	(11.186,75)	(42.271,71)		10%
Software	-	-	(261.674,11)	(261.674,11)		20%

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2014 totalizaram R\$ 2.721.032,58, dos quais solicitamos a Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Moveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Desse total, R\$ 827.040,00 refere-se a aquisição da Licença de Uso e Implantação do Software operacional Tasy - Sistema de Gestão Hospitalar, para implementação e melhoria no processamento de dados do hospital.

4.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **4.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11 Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **4.12-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **4.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2014 representam R\$ 96.465,67 e em 2013 R\$ 107.220,90. **4.15 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco e Banco do Brasil, com desconto em folha. O saldo a pagar contabilizado em 31.12.2014 representa R\$ 101.747,14. **4.16 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **4.17 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2014 esses valores totalizaram R\$ 29.300,24. **4.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.19 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2014 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 218.000,00**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2014, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 1.964.265,97**. Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2014, possuímos contingências ativas, no valor de R\$ 42.500,00 referente ao processo cível número: 0004595-82.2013.8.26.0100.

4.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.21 - Contas de Compensação:** Em 2014 o saldo pertencente às contas de compensação foi transferido para as contas de ativo e passivo não circulante. As contas de compensação foram criadas para abrigar o

controle de bens de terceiros, atualmente classificados para o grupo de Imobilizado, com contrapartida em conta específica do passivo não circulante (bens de terceiros). **5 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **6 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Em 2014 o montante aplicado pela unidade gerenciada foi de R\$137.746.230,14. **6.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração o estrutura do sistema de custos da SPDM. **6.3 - Outras Receitas:** Os valores de outras receitas correspondem a rubrica Receitas de Exercício Anterior no valor de 11.644,19, e Despesas Anuladas do Exercício Anterior no valor de R\$ 13.936,96, perfazendo o montante de R\$ 25.581,15, que se referem a estornos de despesas apropriadas em exercício anterior, que estava sendo carregadas em aberto no contas a pagar e que o HTEJZ foi desobrigado a pagar, seja por renegociação, ou cumprimento da solicitação de fornecimento por parte do contratado ou por constatar posteriormente que o valor da despesa era indevida. **6.4 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 275.078,28**, enquanto que em 2013 foi de **R\$ 97.386,04**. **6.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567.0024-89: Convênios/Contratos:** T.R. - 01/2014 Contrato 001.0500.000.135/2009 - **R\$ 136.129.998,00**. **7- Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação da Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014, recursos no montante de R\$ 136.880.331,49 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 138.496.563,63, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 1.616.232,14. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, atualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HTEJZ apresentou nesta unidade a seguinte produção:

	2014	
Pronto Socorro	Particular	SUS
Consultas	-	-
Pronto atendimento	Particular	SUS
Consultas	-	17.504
Ambulatório	Particular	SUS
Consultas	-	129.298
Internações	Particular	SUS
Nº Internações	-	7402
Paciente Dia	-	237
SADT	Particular	SUS
SADT Externo	-	2.660
Total	-	157.101
Medicamentos	Particular	SUS
Medicamentos Distribuídos	-	1.009.562
Total	-	1.009.562

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministério

continua ➤

continuação

da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 22.940.533,78. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 17.725.644,72. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 15.588.566,44. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 1.082.502,13. Em 2013 o referido valor de receita totalizou R\$ 926.880,44. **10.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticião"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados:** **Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. **O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. Ordem do Dia: Aproveitamento do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital de Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos rele-

(COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 4.132.386,93. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de R\$ 3.555.333,89. **10.4 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 12.355,20. Para o exercício de 2.014 a Entidade entendeu que não se fazia necessária a mensuração de tais valores. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente pois

essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º/01 e encerrando-se em 31/12 de cada ano.

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.
Dr. Otávio Monteiro Becker Junior - Diretor Técnico
Mona Irene da Rocha - Contadora - CRC 1MA 006470/O-5 T-SP

pital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0) . Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos ; Dr.ª Maria Inês Dolci; Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva; Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.

(CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2.015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.**- Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0) . Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi. vantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620

R.C.N.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.594.570/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras condensadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 28 de abril de 2015

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

Ativo	2014		2013	
	2014	2013	2014	2013
Ativo				
Não Circulante				
Investimentos:				
Participação em sociedade investida	1.187.128	1.241.532		
Total do Ativo	1.187.128	1.241.532		
Patrimônio Líquido				
Capital social			747.566	747.566
Ajustes de avaliação patrimonial			(50.582)	(26.452)
Reservas de lucros			490.144	520.418
Total do Patrimônio Líquido			1.187.128	1.241.532

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Social	Legal	Estatutária	Patrimonial			
Saldos em 31 de Dezembro de 2012 (Reapresentados)	747.566	23.021	467.024	(22.873)	1.757	1.216.495	
Lucro líquido do exercício					28.616	28.616	
Equivalência patrimonial em investida				(3.579)		(3.579)	
Apropriação:							
Reserva Legal		1.519			(1.519)		
Constituição de reserva estatutária			28.854		(28.854)		
Saldos em 31 de Dezembro de 2013 (Reapresentados)	747.566	24.540	495.878	(26.452)	1.757	1.241.532	
Prejuízo líquido do exercício					(30.274)	(30.274)	
Equivalência patrimonial em investida				(24.130)		(24.130)	
Apropriação:							
Reserva Legal							
Absorção do prejuízo do exercício com reserva de lucros			(30.274)		30.274		
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	747.566	24.540	465.604	(50.582)	1.757	1.187.128	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

	2014		2013	
	2014	2013	2014	2013
Receitas (Despesas) Operacionais de Participações				
Resultado da equivalência patrimonial	(30.274)	28.616		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

	2014		2013	
	2014	2013	2014	2013
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(30.274)	28.616		
Ajuste ao lucro para apuração do resultado abrangente				
Efeito reflexo de investida	(24.130)	(3.579)		
Resultado Abrangente Total	(54.404)	25.037		

A DIRETORIA

KARINA MALFI

Contadora CRC 1SP 249842/O-9

As demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia